

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-00451/2016

PORTARIA D.G. Nº041, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº0451/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **FLÁVIO LUÍS DA SILVA**, SERVIDOR EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO NESTE TRIBUNAL, Matrícula Nº308161942, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em veículo próprio, com o objetivo de efetuar o traslado da Ema. Sra. Tália Barcelos Hortegal, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, no trecho Balsas/Imperatriz, face à designação da citada magistrada para exercer a titularidade da VT de Balsas, respondendo pelo acervo processual "A" daquela Unidade, no período de 11/01 a 22/01/2016, conforme Portaria GP nº028/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **22/01 a 23/01/2016**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

/bcsc/mcm/fm